



01/07/2019
APROVADA

-----ACTA 20/2019-----

-----Da Reunião ordinária de 1 de Julho de 2019-----

-----Ao primeiro dia do mês de Julho de dois mil e dezanove, nesta cidade de Almeirim, no salão nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Senhor Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores, Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, Vereadora Ana Sofia da Fonseca Casebre, Vereador Eurico Manuel Lopes Henriques e Vereadora Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Faltou a Senhora Vereadora Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, por motivos pessoais, tendo a falta sido considerada justificada.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço questionou se o parque de merendas junto à ribeira, na Raposa é para reparar a ponte ou se serão para outros trabalhos; perguntou ainda como estão as obras no pavilhão Alfredo Bento Calado e demonstrou sua preocupação relativamente à falta de médicos no concelho de Almeirim.-----

-----O Senhor Presidente informou que andou uma máquina a limpar aquela zona, mas em relação à nova ponte ainda se encontra em fase de projecto, e frisou que a existente não tem qualquer condição de segurança. Disse ainda que o assunto também está a ser tratado junto da APA. Relativamente ao pavilhão informou que o mesmo se encontrará a funcionar no próximo mês de Setembro. Quanto à situação dos médicos no Concelho disse que a informação que tem é que o número de médicos que entraram é igual ao número



que saiu, sendo que irá pedir esclarecimentos junto da ACES, Por fim referiu que a partir de Setembro irão entrar em funcionamento as Unidades de Saúde Familiar.-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----ACTAS - Tendo sido antecipadamente distribuídas as actas dos dias três e doze de Junho, foram as mesmas aprovadas.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO, DE POSTOS DE TRABALHO NO MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE ALMEIRIM, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O SERVIÇO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Assunto: Abertura de procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento, de postos de trabalho no mapa de pessoal do Município de Almeirim, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para o Serviço de Educação do Município de Almeirim, de acordo com o disposto no artigo 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e do artigo 30.º e 32.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril.-----

-----Considerando que:-----

-----O Mapa de Pessoal de 2019 foi aprovado em reunião de Câmara Municipal de 22 de Outubro de 2018 e da Assembleia Municipal de 20 de Dezembro de 2018;-----

-----Não se encontram constituídas reservas de recrutamento no município de Almeirim, destinadas ao preenchimento dos postos de trabalho em causa, os quais são indispensáveis para salvaguarda do serviço, devido à carência de recursos humanos no Serviço de



01/07/2019
APROVADA

Educação, quanto à atividade e funções da carreira e categoria de assistente operacional;-----

-----Devido às novas transferências de competências a nível do serviço de educação, por motivos imperiosos e necessários, o Serviço de Educação necessita de recrutar e preencher assistentes operacionais, dado o aumento das funções e das atividades escolares que passaram a ser responsabilidade do município de Almeirim, bem como devido aos processos de aposentação de trabalhadores do serviço de educação, os quais irão ser concluídos durante o ano de 2019 e significam mais postos de trabalho em falta, conforme proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datada de 24 de Junho de 2019.--

-----Com vista ao procedimento de abertura para constituição de reservas de recrutamento para posto de trabalho, propõe-se ao executivo municipal nos termos do artigo 4.º do D.L. número 209/2009, de 03 de Setembro e suas posteriores alterações que delibere e autorize a abertura de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, de postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para o Serviço de Educação do Município de Almeirim.-----

-----A prioridade no recrutamento é definida nos termos do artigo 30.º da Lei número 35/2014, de 20 de Junho, no entanto, por princípios de celeridade e de economia processual do recrutamento, se os postos de trabalho não vierem a ser ocupados na sua totalidade por trabalhadores, será dada a seguinte prioridade:-----

-----1.Candidatos colocados em situação de valorização profissional;-----

-----2.Candidatos com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida por tempo indeterminado;-----

-----3.Candidatos com vínculo de emprego público a termo resolutivo ou candidatos sem vínculo de emprego público.-----

-----Esta proposta de abertura de procedimento concursal é



01/07/2019
APROVADA

DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMEIRIM, SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, PARA O SERVIÇO CULTURA DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"ASSUNTO: Mobilidade Interna da trabalhadora DORA ISABEL MARQUES FERREIRA, da carreira e categoria de assistente operacional do Agrupamento de Escolas de Almeirim, Serviço de Educação, para o Serviço de Cultura do Município de Almeirim.---

-----Nos termos do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei número 144/2008, de 28 de Julho, a gestão de carreiras e remunerações do pessoal não docente, que passou para a autarquia ao abrigo do contrato de execução celebrado com o ministério da educação, é da competência da Câmara Municipal;---

-----Não se verificou a delegação desta competência nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escola;--

-----O diretor do agrupamento de escolas de Almeirim foi alvo de audição prévia sobre o assunto supramencionado, de acordo com o disposto no número 5 do artigo 12.º do Decreto-Lei número 209/2009, de 3 de Setembro;-----

-----Pronunciou-se o Senhor Diretor acerca da realização da mobilidade desta trabalhadora, através do ofício número 108 de 03 de Junho de 2019;-----

-----A Senhora Vereadora, com o pelouro da Educação e a Senhora Vereadora com o pelouro da Cultura, pronunciaram-se favoravelmente quanto à realização desta mobilidade por proposta conjunta datada de 11 de Junho de 2019, de forma a garantir a continuidade do bom funcionamento dos serviços, de forma mais eficaz, célere e eficiente;-----

-----A trabalhadora assinou declaração de concordância com a realização da referida mobilidade, em 11 de Junho de 2019;-----

-----O Senhor Vice-Presidente, com pelouro de Recursos Humanos, pronunciou-se favoravelmente através de despacho de 11 de Junho de 2019;-----

-----O Despacho de realização da mobilidade interna está fundamentado e salvaguardado contabilisticamente, uma vez que a



verba afeta à mobilidade provém da carreira e categoria da trabalhadora, de assistente operacional, não existindo qualquer alteração orçamental, apenas se altera a afetação do serviço.---

-----Proponho que, a Câmara Municipal ratifique os atos por mim praticados, nos termos do número 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 18 de Setembro, em conformidade com a documentação anexa."-----

-----Deliberado ratificar o Despacho do Senhor Presidente, por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e a abstenção da CDU.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU justificou a sua abstenção por falta dos documentos referidos na proposta, dos quais deveria ter tido conhecimento. -----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO À CONFIGURAÇÃO DO INTERIOR DO ARMAZÉM NO PROJECTO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO COMANDO DISTRITAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO DO DISTRITO DE SANTARÉM**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"A empreitada de "Construção do Comando Distrital de Operações de Socorro do Distrito de Santarém" encontra-se em curso, sendo que se verificou já no final de execução da mesa, que seria vantajoso reorganizar o armazém interior, conforme ofício recebido da ANPC, que se anexa.-----

-----Tal como consta do referido ofício a alteração é de escassa relevância e não afeta nem o projeto nem acresce ao valor da empreitada.-----

-----Deste modo, propõem-se que, nos termos da alínea f, do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, seja aprovada a referida sugestão.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com



01/07/2019
APROVADA

posteriores alterações.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO DO SISTEMA DE BICICLETAS PARTILHADAS DE ALMEIRIM, PARA ENVIO PARA DEBATE PÚBLICO**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Por deliberação de Câmara de 01 de Abril de 2019, foi aprovado desencadear-se o procedimento de elaboração do "Regulamento do Sistema de Bicicletas Partilhadas de Almeirim", com o objetivo de definir as regras de utilização do sistema de bicicletas partilhadas a implementar no Município de Almeirim;--

-----Foi dado reinício ao procedimento com a publicação para apresentação de propostas e constituição de interessados sendo que, decorrido esse período, sem que tenha surgido qualquer indicação, e após algum período de reflexão, procedeu-se assim à elaboração do projeto de alteração ora apresentado, para discussão pública.-----

-----Pelo exposto, em conformidade com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 25º e na alínea k) do número 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 99º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo em vigor, proponho a aprovação do Projeto de "Regulamento do Sistema de Bicicletas Partilhadas de Almeirim", para que se proceda ao período de consulta pública.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAUDE PARA REABILITAÇÃO DO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE**



01/07/2019
APROVADA

ALMEIRIM, LOTE 1 E 3-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Cumprindo o estipulado no número 1 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 273/03, de 29 de Outubro, conjugado com o disposto no número 3 do artigo 35º da lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a ratificação da aprovação do Plano de Segurança e Saúde para: "Reabilitação do Complexo das Piscinas Municipais de Almeirim, lotes 1 e 3", o qual por motivos imperiosos que se prendiam com o início da execução dos serviços, não pode aguardar para ser apresentado a reunião de executivo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Deliberado por unanimidade e minuta ratificar o Despacho do Senhor Presidente.-----

-----APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA NA EMPREITADA REABILITAÇÃO DO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALMEIRIM, LOTE 1 E 3-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Cumprindo o estipulado no número 2 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 273/03, de 29 de Outubro, conjugado com o disposto no número 3 do artigo 35º da lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a ratificação da nomeação de Engenheira Tânia Silva, como coordenadora de segurança em obra por parte deste Município, para: "Reabilitação do Complexo das Piscinas Municipais de Almeirim, lotes 1 e 3", assunto que por motivos imperiosos que se prendiam com o início da prestação dos serviços, não pode aguardar para ser apresentado a reunião de executivo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----



-----Deliberado por unanimidade e minuta ratificar o Despacho do Senhor Presidente.-----

-----APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO FISCAL DA EMPREITADA REABILITAÇÃO DO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALMEIRIM, LOTE 1 E 3-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----Cumprindo o estipulado no artigo 302º alínea b) e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual, proponho ao abrigo do número 3 do artigo 35º do Anexo I a Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a ratificação da nomeação do Senhor Engenheiro António da Rocha Pinto, como fiscal da empreitada de: "Reabilitação do Complexo das Piscinas Municipais de Almeirim, lotes 1 e 3".-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Deliberado por unanimidade e minuta ratificar o Despacho do Senhor Presidente.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO, PARA PARTICIPAR DESPESAS COM A ORGANIZAÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL DE ESCOLAS A TER LUGAR EM 6 E 7 DE JULHO-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, do citado regime, conjugado com o disposto no número 2.3 do artigo 5º do



01/07/2019
APROVADA

Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 1.000,00 euros à Federação Portuguesa de Ciclismo, para participar despesas com a organização do Encontro Nacional de Escolas de Ciclismo, em que serão atribuídas medalhas comemorativas dos 120 anos UVP-FPC.---

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ABERTURA DO AJUSTE DIRECTO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO 01/2019/CCE DA CIMLT, PARA AQUISIÇÃO DE SEGUROS, BEM COMO A APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----A aquisição de seguros é fundamental para o funcionamento do Município, assumindo-se como uma necessidade premente, não tendo o Município meios próprios para tal;-----

-----O Município deliberou, por decisão datada de 29 de Fevereiro de 2016, aderir à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, dados os efeitos de economias de escala provenientes dos procedimentos promovidos pela CCE-CIMLT, que têm permitido gerar poupanças para o Município em diversas áreas;-----

-----A prestação de serviços referida representa, em termos financeiros, um custo relevante no Orçamento Municipal;-----

-----Por deliberação datada de 24 de Junho de 2019 a Assembleia Municipal deliberou conceder autorização prévia para a abertura de procedimento, nos termos e para os efeitos da alínea a) do número 1 e do número 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei número 197/99, de 8 de Junho, bem como para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos e para os efeitos da alínea c) do número 1 do artigo 6.º da Lei número 8/2012, de 21 de Fevereiro,



01/07/2019
APROVADA

aquando da aprovação à revisão orçamental;-----

-----Foi celebrado em 08 de Maio de 2019 o Acordo Quadro nº 02/2019 para Aquisição de Seguros, pela Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, celebrado na sequência do procedimento de concurso público número 01/2019/CCE.-----

-----Nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, não revogado pelo C.C.P., é a Câmara Municipal o órgão competente para aprovar as peças do procedimento, autorizar a despesa e deliberar o lançamento do procedimento, conjugada com as alíneas f) e dd) do número 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.-----

-----Mais cabe ao órgão competente a nomeação do gestor contrato nos termos do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos;---

-----Pelo exposto, e conforme parecer em anexo, proponho que seja autorizada a realização da despesa para aquisição de seguros, bem como aprovadas as peças do procedimento de ajuste direto com convite a uma entidade, nos termos do artigo 258º do Código dos Contratos Públicos, e nomeação do gestor do contrato, no âmbito do Acordo Quadro celebrado por via de Concurso Publico nº01/2019/CCE, sob coordenação da CIMLT.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E RETIFICACÃO DA DELIBERACÃO DATADA DE 3 DE JUNHO DE 2019, DE APROVACÃO DE AQUISICÃO DE CURSO DE FORMACÃO PARA TRANSPORTE COLECTIVO DE CRIANÇAS (RENOVACÃO) PARA FUNCIONÁRIO DO MUNICIPIO, PARA ACTUALIZACÃO DO VALOR A DESPENDER**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da seguinte proposta:--

-----"Considerando que:-----



01/07/2019
APROVADA

-----Por deliberação de 03 de Junho de 2019 foi aprovado que o Município proporcione ao funcionário do Quadro de Pessoal - Carlos Alberto Oliveira Ribeiro, a aquisição de curso Transporte Coletivo de Crianças - Renovação, para que possa desempenhar as funções ao serviço do Município;-----

-----Sucede que, o valor indicado apenas respeitou à formação propriamente dita, não contemplando todas as despesas acessórias com documentação,-----

-----Sendo esta situação por conveniência do Município, justifica que não seja o trabalhador a suportar a expensas suas os custos da respetiva habilitação para condução de tais veículos, existindo assim a necessidade de cabimentar a despesa de modo a contemplar todas estas situações;-----

-----Pelo exposto, no uso das atribuições da alínea d) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, proponho que se retifique a deliberação de 03 de Junho de 2019, contemplando-se todas as despesas com a Renovação do Curso Transporte Coletivo de Crianças - Renovação, ao trabalhador Carlos Alberto Oliveira Ribeiro para que possa desempenhar as funções ao serviço do Município."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DATADA DE 12 DE JUNHO DE 2019, DE APROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA TRANSPORTE COLECTIVO DE CRIANÇAS (RENOVAÇÃO) PARA FUNCIONÁRIO DO MUNICIPIO, PARA ACTUALIZAÇÃO DO VALOR A DESPENDER-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da seguinte proposta:-----

-----"Considerando que:-----

-----Por deliberação de 12 de Junho de 2019 foi aprovado que o Município proporcione ao funcionário do Quadro de Pessoal - António João dos Santos Serôdio, a aquisição de curso Transporte Coletivo de Crianças - Renovação, para que possa desempenhar as funções ao serviço do Município;-----



01/07/2019
APROVADA

-----Sucede que, o valor indicado apenas respeitou à formação propriamente dita, não contemplando todas as despesas acessórias com documentação,-----

-----Sendo esta situação por conveniência do Município, justifica que não seja o trabalhador a suportar a expensas suas os custos da respetiva habilitação para condução de tais veículos, existindo assim a necessidade de cabimentar a despesa de modo a contemplar todas estas situações;-----

-----Pelo exposto, no uso das atribuições da alínea d) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, proponho que se retifique a deliberação de 03 de Junho de 2019, contemplando-se todas as despesas com a Renovação do Curso Transporte Coletivo de Crianças - Renovação, ao trabalhador António João dos Santos Seródio para que possa desempenhar as funções ao serviço do Município."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO AGRUPAMENTO 404 DE ALMEIRIM, CORPO NACIONAL DE ESCUTAS, PARA COMPARTICIPAÇÃO DA ACTIVIDADE INTERNACIONAL PICOS DA EUROPA A TER LUGAR EM AGOSTO**-----

-----Proposta da Senhora Vereadora Ana Sofia Casebre:-----

-----"A Missão do Escutismo consiste em contribuir para a educação dos jovens, partindo dum sistema de valores enunciado na Lei e na Promessa escutistas, ajudando a construir um mundo melhor, onde as pessoas se sintam plenamente realizadas como indivíduos e desempenhem um papel construtivo na sociedade.-----

-----Os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.-----

-----Face ao pedido apresentado pelo Agrupamento 404 de Almeirim, ora em anexo, para deslocação à atividade internacional Picos da Europa, de 19 a 24 de Agosto, para



participar no "Trilho 75", proponho ao executivo que delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a atribuição de um subsídio no valor de 1.250 euros ao referido Agrupamento, para compartilhar despesas com a referida deslocação.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO RANCHO VELHA GUARDA DA CASA DO POVO DE ALMEIRIM, PARA COMPARTICIPAR DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO NAS FESTAS DE NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM**-----

-----Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Ana Sofia Casebre:-----

-----"A participação do Rancho Velha Guarda da Casa do Povo de Almeirim nas Festas da Nossa Senhora da Boa Viagem, onde ocorre a bênção do barcos, constitui uma mais valia importante, pela divulgação da nossas tradições e promoção dos valores culturais da localidade.-----

-----Assim proponho ao abrigo do disposto na alínea a) do número 2 e número 1 do artigo 5º do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas do Concelho de Almeirim conjugado com a alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsídio ao Rancho Velha Guarda da Casa do Povo de Almeirim, no valor de 634,00 euros, destinado a compartilhar as despesas com a participação nas respetivas festas.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com



posteriores alterações.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO CRIAL, DESTINADO A COMPARTICIPAR AS DESPESAS COM A ORGANIZAÇÃO DAS MARCHAS POPULARES DE ALMEIRIM E RESPECTIVA PARTICIPAÇÃO**-----

-----Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Ana Sofia Casebre:-----

-----"O CRIAL organizou as marchas Populares de Almeirim, tendo apresentado a referida Marcha e proporcionando um espetáculo cultural de grande apreço pela população de Almeirim.-----

-----A referida Marcha teve despesas com o guarda roupa e adereços, para que a sua apresentação fosse o melhor possível.--

-----Assim, e considerando que os Municípios têm atribuições a nível da cultura, conforme alínea e) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2014, de 12 de Setembro proponho ao executivo, ao abrigo do disposto na alínea u) do numero 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redação, conjugado com o disposto nos número 1 e 2 do artigo 5º do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas do Concelho de Almeirim, a atribuição de um subsídio ao CRIAL, no valor de 3.000,00 euros destinado a participar as despesas com a organização das Marchas Populares de Almeirim e respetiva participação.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU, justificou que vota favoravelmente a proposta, por se tratar de uma situação em que o investimento foi confirmado, no entanto é de opinião que deve sempre estar anexada a justificação dos gastos.-----



01/07/2019
APROVADA

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL RIBATEJANA, DESTINADO A COMPARTICIPAR AS DESPESAS COM A ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA MARCHA NAS FESTAS DA CIDADE-----

-----Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Ana Casebre:-----

-----" A Associação Recreativa e Cultural Ribatejana promove anualmente a realização das marchas em Benfica do Ribatejo, o que exige um trabalho intenso de preparação e confeção de vestuário. Além disso, participou também nas Festas da Cidade de Almeirim em 2019.-----

-----Assim, proponho ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o disposto no artigo 5º número 1 e número 2 alínea a) do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas do Concelho de Almeirim, a atribuição de um subsídio à Associação Recreativa e Cultural Ribatejana, no valor de 2.200,00 euros, destinado a participar as despesas com a atividade de marchas em 2019 e respetiva participação nas Festas de Almeirim.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO DE BENFICA DO RIBATEJO, DESTINADO A COMPARTICIPAR AS DESPESAS COM A ORGANIZAÇÃO DO FESTIVAL DE FOLCLORE, INTEGRADO NAS FESTAS DA VILA DE BENFICA DO RIBATEJO 2019-----

-----Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Ana Sofia Casebre:-----



-----"Considerando que o Rancho Folclórico de Benfica do Ribatejo organiza anualmente o Festival Folclore, integrado nas Festas da vila de Benfica do Ribatejo, proponho ao abrigo do disposto na alínea b) do número 2 do artigo 5º do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas do Concelho de Almeirim conjugado com a alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 400,00 euros, ao Rancho Folclórico de Benfica do Ribatejo, destinado a compartilhar as despesas com a organização do Festival de Folclore, integrado nas Festas da Vila de Benfica do Ribatejo 2019;-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. JOÃO BATISTA DE ALMEIRIM, PELA PARTICIPAÇÃO DO CORO DA IMACULADA CONCEIÇÃO, NUMA CELEBRAÇÃO RELIGIOSA EM MADRID, ESPANHA, EM JULHO DE 2019**-----

-----Proposta a Senhora Vereadora Ana Sofia Casebre:-----

-----"O Coro da Imaculada Conceição, o qual está integrado na Paróquia de Almeirim, irá participar numa Missa na Catedral de Madrid, em Espanha, o que constitui uma mais valia importante, pela divulgação da região de Almeirim e promoção dos valores culturais da localidade.-----

-----Assim proponho ao abrigo do disposto na alínea a) do número 2 e número 1 do artigo 5º do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas do Concelho de Almeirim conjugado com a alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsídio a Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de S. João Batista de Almeirim, entidade onde o mesmo pertence, no valor de 1.250,00 euros,



destinado a compartilhar as despesas com a deslocação a Madrid entre 26 a 28 de Julho de 2019.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MARIANOS E MURTA DESTINADO A COMPARTICIPAR AS DESPESAS COM A ORGANIZAÇÃO DAS FESTAS DE MARIANOS 2019**-----

-----Proposta apresentada pela Vereadora Ana Casebre:-----

-----"Considerando que as festas de Marianos, têm uma tradição muito antiga naquela freguesia, permitindo o encontro de pessoas e o reviver da vida cultural e social, proponho ao abrigo do disposto na alínea b) do número 2 do artigo 5º do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas do Concelho de Almeirim, conjugado com a alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 3.500,00 euros, à Associação Cultural e Recreativa de Marianos e Murta, destinado a compartilhar as despesas com a organização das Festas de Verão 2019, conforme pedido em anexo.-----

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO RANCHO INFANTIL DE FAZENDAS DE ALMEIRIM, DESTINADO A COMPARTICIPAR AS DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL DE**



01/07/2019
APROVADA

FOLCLORE EM SÃO VICENTE DE ALCANTARA, ESPANHA-----

-----Proposta da Senhora Vereadora Ana Sofia Casebre:-----

-----"A participação do Rancho Infantil de Fazendas de Almeirim num Festival de Folclore em São Vicente de Alcântara, Espanha, constitui uma mais valia importante, pela divulgação da nossas tradições e promoção dos valores culturais da localidade.-----

-----Assim proponho ao abrigo do disposto na alínea a) do número 2 e número 1 do artigo 5º do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas do Concelho de Almeirim conjugado com a alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsídio ao Rancho Infantil de Fazendas de Almeirim, no valor de 1.250,00 euros, destinado a compartilhar as despesas com a deslocação a Espanha para o referido evento.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----EXPEDIENTE GERAL-----

-----Não se verificou documentação referente a este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----PERIODO DO PUBLICO-----

-----Estiveram presente dois moradores da Rua Gabriel Costa, a solicitar que seja feito o tracejado junto aos portões daquela rua, para impedimento de estacionamento de viaturas.-----

-----O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador Rui Rodrigues que resolva esta situação.-----

-----Às quinze horas e trinta minutos foi encerrada a reunião.-----



01/07/2019
APROVADA

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta,
que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor
Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica
